



TERMO DE USO DE NEGOCIAÇÃO DE ATIVO DIGITAL CONTARICO SERVICOS DIGITAIS LTDA

Este termo de uso tem por objeto definir as regras a serem seguidas para a utilização dos serviços oferecidos pela **CONTARICO SERVICOS DIGITAIS LTDA**, sem prejuízo da aplicação da legislação vigente e são obrigatórias. Caso não haja expressa concordância com este termo, o Usuário não poderá realizar contrato de negociação com a ContaRico.

1 – DEFINIÇÕES

MODELO DE NEGÓCIO

A **CONTARICO SERVICOS DIGITAIS LTDA** é uma plataforma para negociação de ativos tokenizados mediante intermediação e contrato de compra e venda com terceiro pagando mensalmente um índice de remuneração e, cuja locação, tem o prazo de duração, contratualmente estipulado, de 12 (doze) meses.

ATIVO TOKENIZADO

Ativo tokenizado é a transformação de um ativo real em um ativo digital, fragmentado em unidades criptografadas (tokens). As transações desses tokens ocorrem dentro de uma blockchain, que é uma rede computacional descentralizada de registro público. Esses tokens são criados de tal forma que podem ser subdivididos, negociados e armazenados em tecnologia de contabilidade descentralizada.

RICO TOKEN

A moeda RICO é o token oficial da ContaRico, que tem um valor de mercado, o qual, por meio da detenção da chave privada, dá ao seu detentor a possibilidade fática e exclusiva de disposição sobre eles.

2 - ATIVIDADE SEM REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA

A CONTARICO NÃO É EMPRESA FINANCEIRA

Compra e venda de token não pode ser considerado um Contrato de Investimento Coletivo para atrair suposta autorização ou dispensa de registro perante a Comissão de Valores Mobiliários. Isso porque o contrato de compra e venda de token não passa de uma relação contratual com estipulação de direitos e obrigações recíprocos, e, como qualquer outro, apenas geram direitos e obrigações acordados, não existindo qualquer vício ou ilícito civil nesta relação, pois o contrato realizado está dentro do ordenamento jurídico brasileiro, pautado na boa-fé objetiva e na liberdade entre as partes de celebrarem um negócio jurídico.



Da mesma forma, não é uma empresa financeira para atrair regulação específica do Banco Central, mas sim uma empresa que negocia token próprio, através de um contrato jurídico perfeitamente legal, onde, essencialmente, é realizado um acordo entre duas partes.

Ou seja, não é uma instituição financeira e não realiza operações de financiamento, investimentos, regulamentos ou quaisquer outras operações privativas de instituições financeiras. Não estando, portanto, submetidas a autorização da CVM Ofício Circular nº 11/2018/CVM/SIN e do BACEN, conforme instrução e COMUNICADO Nº 31.379, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

O denominado “token” não se confunde com a definição de moeda eletrônica, de que trata a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, e sua regulamentação por meio de atos normativos editados pelo Banco Central do Brasil, conforme diretrizes do Conselho Monetário Nacional. Nos termos da definição constante nesse arcabouço regulatório, consideram-se moeda eletrônica os “Recursos em reais armazenados em dispositivo ou sistema eletrônico que permitem ao cliente final efetuar transação de pagamento”. Moeda eletrônica, portanto, é um modo de expressão de créditos denominados em reais, não se confundindo, portanto, com criptoativo.

3 - REGULAÇÃO TRIBUTÁRIA

A **CONTARICO SERVICOS DIGITAIS LTDA** está de acordo com as regulamentações da autoridade tributária nacional, em especial nos atendimentos a instrução normativa RFB nº 1888, de 03 de maio de 2019 e instrução normativa RFB nº 1899, de 10 de julho de 2019, e o **COMPRADOR** é orientado a recolher os impostos de acordo com a legislação vigente, tendo como base a INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1500, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014 da Receita Federal do Brasil.

4 - A RELAÇÃO CONTRATUAL ENTRE A CONTARICO SERVICOS DIGITAIS LTDA E O COMPRADOR

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DO TOKEN RICO

Os **COMPRADORES** participam, por conta própria, da negociação de todas as cláusulas, termos e condições do presente Contrato, bem como concordam com todas essas cláusulas, termos e condições pactuados, inclusive anuindo e aceitando a parcela que lhes cabe dos direitos e obrigações aqui estabelecidos.



INÍCIO E TÉRMINO DA RELAÇÃO CONTRATUAL

A partir do cadastro na plataforma da ContaRico, o **COMPRADOR** será o titular de uma conta que somente poderá ser acessada pelo mesmo, e, a partir daí, toda relação entre a **CONTARICO SERVICOS DIGITAIS LTDA** e os **LOCADORES** se dará, exclusivamente, por meio da plataforma.

A ContaRico paga os índices de remuneração mensais no token RICO, através da plataforma própria.

A ContaRico não realiza contrato de compra e venda de token através das redes sociais, somente por meio da plataforma própria.

DADOS CADASTRAIS

Caso a **CONTARICO SERVICOS DIGITAIS LTDA** detecte alguma irregularidade entre os dados fornecidos no contrato e a conta cadastrada como endereço de recebimento dos tokens, feita a partir de informações falsas, por **COMPRADORES**, o contrato será automaticamente rescindido por parte da **EMPRESA**, com a imposição do percentual redutor de 30% previsto na Cláusula 16ª do Contrato de Compra e venda de tokens.

ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Desde já, o **COMPRADOR** se compromete a manter as suas informações pessoais atualizadas. O **COMPRADOR** também concorda que irá manter o seu login e senha seguros e fora do alcance de terceiros, e não permitirá que a sua conta na Plataforma seja utilizada por outras pessoas. Dessa forma, o **COMPRADOR** responsabiliza-se por todas as ações realizadas em sua conta, não podendo responsabilizar a **CONTARICO** por nenhum eventual problema de utilização na plataforma.

DEVOLUÇÃO DOS TOKENS

A devolução dos tokens será realizada de duas formas:

1 - Pelo cumprimento do prazo estipulado contratualmente de 12 (doze) meses, em que o **COMPRADOR** deverá comunicar com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ao término do contrato o seu desinteresse na renovação, através do e-mail contato@contarico.com.

Desta forma, após a comunicação via e-mail, estará disponível para retirada dos token, em até 30 dias após a assinatura do termo de encerramento contratual, na plataforma da ContaRico.

Neste caso, o valor será devolvido em TOKEN RICO, em quantidade equivalente ao valor expresso em moeda nacional previsto no 'item 2' do



Contrato de Compra e Venda, com a cotação calculada ao valor de 1:1 com o real brasileiro.

2 - Pela rescisão antecipada do contrato, antes do prazo contratualmente previsto de 12 (doze) meses, caso em que haverá a imposição do percentual redutor de 30% (trinta por cento) previsto na Cláusula 16ª do Contrato de Compra e Venda de tokens.

Desta forma, o cliente receberá em até 30 (trinta) dias após a assinatura do **distrito contratual** os tokens na plataforma indicada no contrato.

Neste caso, o valor será devolvido em TOKEN RICO, em quantidade equivalente ao valor expresso em moeda nacional previsto no 'item 2' do Contrato de Compra e Venda, com a cotação calculada ao valor de 1:1 com o real brasileiro, com a aplicação do percentual redutor de 30% (trinta por cento), previsto na cláusula 16ª do Contrato de Compra e Venda de Token.

5 - PAGAMENTOS DAS VENDAS

MEIO DE PAGAMENTO

As vendas efetuadas pela **CONTARICO SERVICOS DIGITAIS LTDA** serão realizadas dentro da plataforma da ContaRico, por meio de token para a HASH (endereço de recebimento) da mesma titularidade do titular do Contrato de Compra e Venda de Token.

6 - PRAZO DO CONTRATO

O Contrato de Compra e Venda, formalizado com a transferência do token, deverá cumprir os prazos e condições estabelecidas nele, não sendo possível reembolso dos valores sem a **cobrança da multa contratualmente prevista**.

7 - COMPLIANCE E PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO

Todos os potenciais COMPRADORES deverão passar por verificação de status, submetendo-se a exigência de Know Your Customer (KYC) e verificações contra lavagem de dinheiro de antes de poderem finalizar a assinatura do Contrato de Compra e Venda, e, somente após aprovação do cadastro poderá ser realizado o Contrato de Compra e Venda.

A **CONTARICO SERVICOS DIGITAIS LTDA** se reserva ao direito de recusar ou rejeitar COMPRADORES sobre os quais, de acordo com as informações disponíveis para a Empresa, recaiam suspeitas da intenção de uso do contrato de compra e venda com o objetivo de lavagem de capitais, financiamento do terrorismo ou qualquer outra atividade ilegal.



Além disso, a **CONTARICO SERVICOS DIGITAIS LTDA** tem o direito de usar todos os esforços possíveis para impedir a lavagem de capitais e o financiamento do terrorismo.

8 - DA RESPONSABILIDADE

A **CONTARICO SERVICOS DIGITAIS LTDA** não se responsabiliza pela incapacidade do **COMPRADOR** de receber ou usar os tokens devido a sua falha em seguir quaisquer dos requisitos e procedimentos da Empresa ou devido às possíveis deturpações do próprio **COMPRADOR**.

O **COMPRADOR** não usará os serviços da **CONTARICO SERVICOS DIGITAIS LTDA** para financiar, envolver-se ou apoiar de qualquer outra forma atividades ilegais.

O **COMPRADOR** concorda em isentar a Empresa de qualquer investigação ou processo relacionado à origem dos fundos transferidos para a Empresa através do contrato de compra e venda.

9 - PROIBIÇÃO DE CESSÃO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA

O Contrato de Compra e Venda não pode ser cedido ou transferido para terceiros tendo em vista as implicações contábeis e tributárias que ocorrem a partir do registro do contrato na contabilidade da empresa.

Assim, caso o **COMPRADOR** necessite, por alguma razão, retirar seu nome do contrato, deve o contrato anterior ser encerrado, com o pagamento da multa de 30% (trinta por cento) e realizado um novo contrato seguindo as mesmas regras de um contrato novo.

10 – SUCESSÃO

Em caso de falecimento ou interdição do **COMPRADOR**, é obrigatória a abertura de inventário, ainda que negativo, sobre a situação e, em caso de interdição, somente mediante apresentação da sentença judicial da interdição do interditado.

11 - DECLARAÇÃO DE VONTADE

Ao utilizar os serviços da **CONTARICO SERVICOS DIGITAIS LTDA**, o **COMPRADOR** automaticamente concorda com este termo de uso. Caso o **COMPRADOR** não concorde com qualquer um dos termos e condições estabelecidas pela empresa, não poderá realizar contrato com a mesma.



12 - MEIO DE COMUNICAÇÃO

O meio de comunicação entre as partes será através do e-mail contato@contarico.com ou whatsapp oficial da empresa (+5547 98810-0583).

13 – FORO

Este Termo de Uso é regido pelas leis da República Federativa do Brasil. Quaisquer dúvidas e situações não previstas neste Termo serão primeiramente resolvidas pela **CONTARICO SERVICOS DIGITAIS LTDA** e, caso persistam, deverão ser solucionadas pelo Foro da Comarca de Itapema, Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

ITAPEMA – SC, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.